

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO N° 1964 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 20 de abril de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTRARIA Nº 182/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, a partir de 21 de abril de 2023 a 20 de maio de 2023, para as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Arlete de Lourdes Azevedo	20321	16/04/2022 a 15/04/2023
Rosimeire Anhaia Maia	21247	17/06/2019 a 16/06/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de abril de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTRARIA Nº 183/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

Considerando o volume de serviços existentes no Município como: terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas rurais, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terras, cultivo de solos e outros, extração de cascalhos de pedras e cascalhamentos de estradas rurais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Luciano da Silva, investido no cargo de Operador de Máquinas II, matrícula nº 21067, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de abril de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 184/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

Considerando que o servidor ficará responsável pela parte elétrica durante a realização de eventos e festas no município fixando quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores estruturando a parte geral da instalação elétrica, e também ficando responsável pelas instalações elétricas do Hospital Municipal e Posto de Saúde, podendo ser contatado a qualquer dia e horário para manutenção corretiva dos mesmos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Jorge Andrade, investido no cargo de Eletricista, matrícula nº 20588, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de abril de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 185/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 243/2021 de 23 de junho de 2021 que designou a servidora para a função de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, desempenhando de forma satisfatória e simultânea com o seu cargo efetivo.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal Renata Antonia da Silva, matriculada sob o nº 21334, investida no cargo de Cirurgiã Dentista - ESF (Equipe Rural), Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), à luz do artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 36% (trinta e seis por cento) do vencimento básico da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Portaria nº 205/2022 de 30 de maio de 2022.

Santana do Itararé, 20 de abril de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO N° 1964 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 20 de abril de 2023 | PÁGINA: 2

Licitações

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, comunica que no **Termo de Homologação** referente ao Pregão Eletrônico 007/2023, publicada no Diário Oficial do Município (edição 1958 de 05 de abril de 2023 pag. 8) houve um erro no valor total vencido pela empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**. Portanto, segue abaixo a correção da mesma.

Onde se lê:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI - ME, no valor de R\$: 47.941,40 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Leia-se:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI - ME, no valor de R\$: 47.491,40 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

E no **Extrato de Contrato nº 056/2023** referente ao Pregão Eletrônico 007/2023, publicada no Diário Oficial do Município (edição 1958 de 05 de abril de 2023 pag. 9).

Onde se lê:

Valor: R\$ 47.941,40 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 47.491,40 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Santana do Itararé, 19 de abril 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023, que trata da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação/PNAE, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 16/05/2023, até as 09:15 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta" e "documentos de habilitação" dia 16/05/2023, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Génova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 19 de Abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 052/2022.
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 003/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: AS CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO N°. 068/2022 – PROTOCOLO N°. 18.095.695-6 / SECRETARIA DE ESTADO DAAGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ 368.707,51 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 19/04/2023.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 20/01/2024.

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023.

Às 09:00 horas do dia 20 do mês de abril do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 008/2023, destinado à **Contratação de empresa especializada para aquisição de Linha de telefônica Móvel pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, os quais foram os seguintes: a Empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.366.517/0001-31** apresentou sua proposta no valor unitário de cada linha mensal de R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Empresa **GIRARDINI CELULARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.915/0001-08** apresentou sua proposta no valor unitário de cada linha mensal de R\$ 59,99 (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); Empresa **FABRICIA NONNEMACHER - ME inscrita no CNPJ sob o nº 48.880.166/0001-76** apresentou sua proposta no valor unitário de cada linha mensal de R\$ 54,99 (cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Na sequencia houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 14 de abril de 2023, Edição 1961, onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Fim o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Assim convoco a empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP**, que apresentou o menor preço nos orçamentos, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 11.2 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO N° 1964 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 20 de abril de 2023 | PÁGINA: 3

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023.

Às 14:00 horas do dia 20 do mês de abril do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 010/2023, destinado à **Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, orientação e treinamento para a revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, bem como na elaboração do Plano de Ações e Investimentos – PAI no âmbito desta municipalidade.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, I, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, os quais foram os seguintes: a Empresa **JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 06.258.963/0001-76 apresentou sua proposta no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); Empresa **ELETROGANS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 10.874.447/0001-43 apresentou sua proposta no valor de R\$ 65.590,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa reais); Empresa **CATHERINE SIMON MORO ARQUITETURA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.969.153/0001-71 apresentou sua proposta no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Na sequencia houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 14 de abril de 2023, Edição 1961, onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou-se de que a Empresa **JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME** apresentou proposta adicional mais vantajosa, através de e-mail enviado na data de 19/04/2023 às 16h:42m, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), comprovando menor preço e assim declarando a como vencedora do presente certame. Assim convoco a empresa **JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



1964diario20abril2023 pdf

Código do documento 7bc65b7f-a802-445a-a056-e6cd57e6330d



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac

diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

20 Apr 2023, 19:44:12

Documento 7bc65b7f-a802-445a-a056-e6cd57e6330d **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-04-20T19:44:12-03:00

20 Apr 2023, 19:44:44

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-04-20T19:44:44-03:00

20 Apr 2023, 19:44:59

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zazztelecom.com.br porta: 13528) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-04-20T19:44:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):968f6c0801ffce4a5fc160f1537bf44f68050699765652f201643d2466c48ce6
(SHA512):43acb7590423100a29a4c509b5f1b866339c99f4db00f7b8d6de17fc3caf15b2f4f94a0eaa39c6170d1598ec56fa7387a06c293ddc06b5a7ea5a464fe6c00e07

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign